



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 120/2025

### ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA 18 DE MAIO DE 2025

#### DIA, HORA E LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS/SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

#### MAPA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TROUXEMIL E TORRE DE VILELA

**JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei Eleitoral da Assembleia da República, Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação, e em conformidade com o publicitado pelo Edital N.º 89/2025, respeitante ao Mapa Definitivo dos Desdobramentos das Assembleias de Voto em Secções de Voto e respetivos Locais de Funcionamento, **que no dia 18 de maio de 2025, das 08:00 às 19:00 horas, irão reunir-se as Assembleias/Secções de Voto nos locais abaixo identificados, para a realização da Eleição para a Assembleia da República, tornando público, ainda, o nome do primeiro e o nome do último eleitor que votam em cada Assembleia/Secção de Voto, como a seguir se apresenta:**

Freguesia/ União de Freguesias	N.º da secção de voto	Posto de Recen- seamento	Eleitores	Total de eleitores da secção	Local de funcionamento: Das 08:00 às 19:00 horas
Troxemil e Torre de Vilela	1	AC	Do eleitor <b>Albertina Veiga Simões</b> Ao eleitor <b>Zília Maria Brandão Osório de Castro</b>	425	Troxemil – Sede da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Troxemil e Torre de Vilela
	2	A	Do eleitor <b>Abílio da Costa Simões</b> Ao eleitor <b>Zulmira de Oliveira Cortez Fernandes</b>	573	Biblioteca Anexa de Troxemil
	3	AA	Do eleitor <b>Adelaide Ferreira Lucas Galvão</b> Ao eleitor <b>Yaroslav Borshchivskyy</b>	848	EB 1 de Adémia
	4	AB	Do eleitor <b>Abel da Fonseca Frade</b> Ao eleitor <b>Vítor Manuel Gonçalves de Jesus</b>	384	Antiga Escola Primária de Alcarragues
	5	B	Do eleitor <b>Abel Augusto Robalo</b> Ao eleitor <b>Zilda Maria Gomes Ferreira</b>	971	Torre de Vilela – Delegação da União das Freguesias de Troxemil e Torre de Vilela



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

É da competência do Presidente da Câmara Municipal a indicação dos cidadãos que devem votar em cada Assembleia/Secção de Voto, pelo que, nos termos legais, é este o Edital que deve ser afixado à porta das Assembleias/Secções de Voto.

**Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente e que será publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município e no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Fernandes – Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, na sede da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, na página eletrónica oficial do Município ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)) e demais lugares de uso e costume.**

Registe-se e publique-se.

Paços do Município de Coimbra.

O Presidente da Câmara Municipal

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)